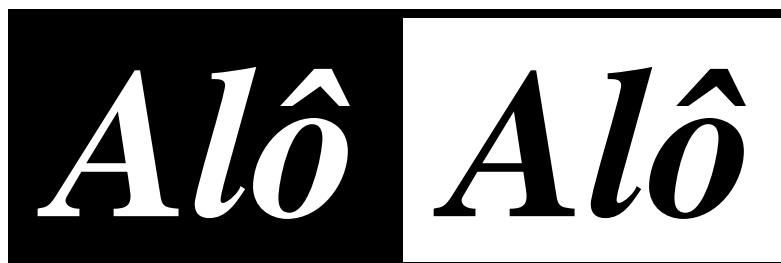




Sinttel-DF



Filiado à Fittel e CUT

SAUS QUADRA 06
BLOCO K (EDIFÍCIO
BELVEDERE)
SOBRELOJA –
CEP: 70.070-000
BRASÍLIA-DF

FONE:3321-6674
FAX: 3224-31 90

nº 203- Brasília, 13 de outubro de 2011 - SINTTEL-DF ANO XXVII www.sinttel.org.br

Pauta aprovada

Os trabalhadores da TELEBRÁS, em assembleia geral realizada no último dia 28 de setembro, decidiram aprovar a pauta de reivindicações 2011/2012 que foi entregue à empresa e servirá de ponto de partida para as negociações. Vamos, portanto, nos mobilizar em torno de nossas reivindicações e lutar por melhores condições de salário e de vida. Temos certeza de que o engajamento dos companheiros pode nos trazer reconhecimento e valorização. Veja abaixo e no verso correspondência enviada à empresa e um resumo da pauta de reivindicações 2011/2012 dos trabalhadores da TELEBRÁS.

Ilmo. Sr.
CAIO CÉZAR BONILHA RODRIQUES
M.D. PRESIDENTE DA TELEBRAS S/A

Assunto: Pauta de Reivindicações para o ACT 2011/2012

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V. Sa. a pauta de reivindicações aprovada pelos trabalhadores presentes na Assembléia do dia 28 de setembro, visando celebração de Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 entre este Sindicato e a Telebrás S/A.

Dessa maneira, colocamo-nos inteiramente ao dispor de V. Sa. para iniciarmos as negociações, no mais breve espaço de tempo possível. Também solicitamos ainda o encaminhamento de Carta garantido a **Data Base da categoria em 1º de Novembro**, e a **prorrogação do ACT Vigente até a conclusão das negociações** do novo acordo.

Atenciosamente,

BRÍGIDO ROLAND RAMOS

Presidente

SINTTEL-DF

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com Escolas e Universidades, como por exemplo o Colégio Objetivo, Universidade Paulista, Unieuro, UPIS, Uniplan, Colégio e Faculdade Santa Terezinha, ALUB, Unicesp - Faculdade Anhanguera (Antiga JK); - Facitec (Tag. Sul),- Fisk (Asa Norte) e outras. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações sindicalizados e seus dependentes

PAUTA de REIVINDICAÇÕES – TELEBRÁS – ACT 2011/2012

- 1 - Efetivação da indicação de representante dos empregados de vínculo efetivo como membro do Conselho de Administração da Telebrás por meio de eleição a ser realizada pelas entidades representativas da categoria. (Lei 12.353/2010 e Portaria n.º 26/2011 MPOG). (HOJE 205);
- 2 - Reajuste Salarial Linear composto pelo INPC (índice de inflação) + 5% de ganho Real com aplicação do percentual de crescimento anual do PIB;
- 3- Aplicação imediata dos níveis previstos no PCCS vigente, pela regra automática em consonância com a escala de níveis e interstícios para promoção;
- 4 - Aplicação dos anuênios não pagos durante os últimos treze anos de permanência do vínculo trabalhista previsto no referido Plano de Carreira;
- 5 - Garantia pela Telebrás de quando for implantado o novo PCR, no reenquadramento dos empregados em sua nova escala salarial, que seja considerado como remuneração atual para o devido reenquadramento, o valor do salário + anuênios + o valor correspondente à gratificação do PNBL, como a mínima remuneração ao que o respectivo funcionário tenha direito a ser reenquadrado;
- 6 - Garantia da participação de no mínimo dois empregados do quadro efetivo da Telebrás pelas entidades de classe e associativa na comissão de estudos e implantação do PCR;
- 7 - Manutenção da gratificação do PNBL até a efetiva aplicação do PCR;
- 8 - Implantação de Jornada Flexível de trabalho e banco de horas;
- 9 - Atestado de Acompanhamento válido para justificativa de falta;
- 10 - Pagamento de metade do 13º salário no 1º dia útil de fevereiro para aqueles que não receberam ou não tiveram férias até aquela data;
- 11 - Pagamento do Adicional de Titularidade;
- 12 - Pagamento do Adicional de Antiguidade;
- 13 - Reajuste composto pelo INPC (índice de inflação) + 5% de ganho Real; para outros benefícios tais como Vale Refeição e Auxílio Creche/Pré Escola, cesta básica;
- 14 - Ampliação do atual Auxílio escolar para 80% de participação da empresa e 20% para o empregado, para filhos até 24 anos;
- 15 - Reajuste do auxílio ao PNE;
- 16 - Atualização do valor do adicional de Transferência de Pessoal (25%) considerando todo e qualquer valor que seja considerado como remuneração ou salário do empregado para cálculo do mesmo, assegurando no mínimo o piso existente;
- 17 - Opção para o pagamento em “pecúnia” do valor referente ao vale alimentação;
- 18 - Concessão de 5 dias de gozo de abono aos empregados;
- 19 - Gratificação de Férias equivalente a 70% (Setenta por cento);
- 20 - Empréstimo de Férias de 01 Salário a ser pago em 10 vezes.
- 21 - Ao empregado em trabalho em fins de semana e/ou feriados, será assegurado pela TELEBRAS a concessão do vale alimentação;
- 22 - Garantia pela TELEBRAS de que desenvolverá estudos nos sentido de premiar/compensar pelo desenvolvimento e execução de projetos;
- 23 - Garantia da atualização dos procedimentos e valor do adicional de Transferência de Pessoal.
- 24 - Garantia do fornecimento por parte da TELEBRAS dos informativos referentes aos valores da cobertura do seguro de vida contratado para seus empregados e do fornecimento de cópia da apólice de seguros;
- 25 - Garantia de que os anteprojetos, estudos, propostas e normas regulamentares que se refiram ao desenvolvimento, valorização, e avaliação dos empregados, serão submetidos pela Diretoria da TELEBRAS a uma consulta previa junto aos seus empregados;
- 26 - Pagamento dos tratamentos odontológicos;
- 27 - Direito de opção ao PISP extensivo a quem tiver interesse;
- 28 - Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.

Campanha Salarial 2011/2012 dos trabalhadores da Telebrás

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista